



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 116, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Versão compilada

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 120, de 14 de julho de 2020

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 126 de 02 de julho de 2021

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o Processo Administrativo nº 19.00.4017.0006175/2019-23, RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2019, designação da Promotora de Justiça do Estado de Goiás VANESSA GOULART BARBOSA, constante da Portaria CNMP-PRESI nº 94, de 26 de julho de 2018, para atuar como membro auxiliar junto à Comissão Extraordinária de Aperfeiçoamento e Fomento da Atuação do Ministério Público na Área da Saúde, com prejuízo de suas funções no órgão de origem.~~

Art. 1º Prorrogar, por 1 (um) ano, a contar de 1º de agosto de 2019, a requisição da Promotora de Justiça do Estado de Goiás VANESSA GOULART BARBOSA, constante da Portaria CNMP – PRESI nº 94, de 26 de julho de 2018, para atuar como membro auxiliar junto à Comissão do Meio Ambiente, com prejuízo total de suas funções no órgão de origem. (Redação dada pela Portaria CNMP-PRESI nº 273, de 20 de dezembro de 2019)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 16 de julho de 2019.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE